EDITAL Nº 051/2025 - GR/UEA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada pela equipe da Assessoria de Relações Internacionais e Equipe técnico-científica do Núcleo de Educação Bilíngue da Universidade do Estado do Amazonas. Esta seleção refere-se à oferta do Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional. Este curso compreende módulo ministrado aos sábados, de 9:00 às 11:30, em ambiente virtual. O Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional ocorrerá no período de maio a agosto/2025.

1.2 As 35 vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos graduandos e pós-graduandos estrangeiros vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação de qualquer área do conhecimento de Unidades, Centros, núcleos e Polos da Universidade do Estado do Amazonas interessados em desenvolvimento de competência linguística e competência comunicativa em português brasileiro, com enfoque em uma abordagem inter/transcultural.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Somente poderão participar do processo seletivo graduandos e pós-graduandos estrangeiros regularmente matriculados na graduação ou pós-graduação de Unidades, Centros, Núcleos e Polos da Universidade do Estado do Amazonas. O interessado à vaga para estudar Português Brasileiro deverá apresentar comprovante de matrícula devidamente reconhecido pela Coordenação de seu Curso ou Direção da Unidade Acadêmica UEA de sua filiação.

2.2 Os discentes estrangeiros de Unidades, Centros, Núcleos e Polos da UEA, que desejam participar do processo seletivo, deverão enviar as informações solicitadas através do *link* do *Google Forms:* https://forms.gle/JX3314B83dXng42t5. Somente serão aceitas inscrições realizadas por esse meio eletrônico.

3 DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Preenchimento do formulário de inscrição devidamente assinado pelo candidato à vaga (ANEXO I);
- Comprovante de filiação/vínculo em cursos de graduação ou programas de pós-graduação de qualquer área do conhecimento da UEA;
- Comprovante de identidade estrangeira;
- Declaração de disponibilidade de acesso à internet (ANEXO II)
- Declaração de tempo disponível para cursar Português Brasileiro como Língua Adicional durante as manhãs (9:00 às 11:30) de sábado, entre os meses de maio/2025 a agosto/2025 (ANEXO III).

3.1. **Dos candidatos que irão concorrer às vagas de Pessoas Pretas:**

- Comprove, por meio de Autodeclaração de pertencimento étnico-racial, ser pessoa preta.

3.2. **Dos candidatos que irão concorrer às vagas de Pessoas Indígenas:**

- Possuir Termo de Autodeclaração e Termo de Pertencimento Étnico expedido por liderança das etnias indígenas.

4 . DA OFERTA DE TURMAS

O Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional ofertará uma turma. Serão 35 vagas para acadêmicos estrangeiros vinculados aos cursos de graduação e programas de pós-graduação de qualquer área de conhecimento da Universidade do Estado do

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4935.08BA.8978.E37/ECAAAA0D
Código verificador: **4935.08BA.8978.E37** CRC: **ECAAAA0D**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/05/2025 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.

Amazonas. As aulas ocorrerão nas manhãs de sábados, de 9:00 às 11:30, em formato virtual, entre os meses de maio a agosto/2025. De forma ilustrativa:

CURSO DE PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO LÍNGUA ADICIONAL				
TURMAS	**VAGAS**	**DIA E HORÁRIO**	**MODALIDADE**	**PERÍODO DO CURSO**
Português Brasileiro como Língua Adicional	35	Sábado, de 9:00 às 11:30	Ambiente virtual Aulas síncronas	Julho/Agosto/ Setembro/Outubro

PARÁGRAFO ÚNICO

O Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional, promovido pela Universidade do Estado do Amazonas por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI-UEA), disponibilizará à turma material didático exclusivo em mídia eletrônica, elaborado por linguistas aplicadas do corpo técnico-científico do Núcleo de Educação Bilíngue (NEB-UEA) e do Grupo de Pesquisa Núcleo de Educação Bilíngue e Pesquisa em Literatura e Linguística Aplicada da Região Norte (Neplan), certificado pela UEA e credenciado ao Conselho Nacional de Pesquisa e Tecnologia (CNPq).

5 . DA RESERVA DE VAGAS

Em conformidade com a Lei Estadual nº 241, de 27 de março de 2015, alterada parcialmente pela Lei Estadual nº 5.589, de 1º de setembro de 2021, especificamente em seu Art. 144, que garante à PcD (Pessoa com Deficiência) 20% das vagas destinadas em exames a serem realizados no Estado do Amazonas em que concorram igualdade de condições com os demais candidatos.

Já aos participantes que se autodeclaram como negros, pardos ou indigenas reserva-se-ão 30% das vagas totais do presente edital, conforme entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal) firmado em TEMA 203 decorrente do Recurso Especial 597285, no qual ficou decidido que *"É constitucional o uso de ações afirmativas, tal como a utilização do sistema de reserva de vagas ("cotas") por critério étnico-racial, ..."* e portanto a critério da Gestão Superior da UEA.

Assim, das 35 vagas disponibilizadas para o Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional, 50% serão reservadas:

- 30% (10 vagas) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, conforme os critérios adotados pela UEA em seu vstibular;
- 20% (7 vagas) para pessoas com deficiência (PCD), com a devida comprovação documental.

Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelos candidatos aptos dentro dos critérios estabelecidos, estas serão redistribuídas aos demais inscritos no processo seletivo em ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação.

Os candidatos que optarem por concorrer na modalidade de cotas deverão indicar sua opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória conforme as diretrizes estabelecidas pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

6 . DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO ALUNO DO CURSO DE PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO LÍNGUA ADICIONAL

1) Deverá dedicar-se ao estudo da língua portuguesa brasileira durante a regência das aulas, buscando expandir e burilar os conteúdos aplicados em horário alternativo sob a orientação do(a) regente do Curso;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4935.08BA.8978.E37/ECAAAA0D
Código verificador: **4935.08BA.8978.E37** CRC: **ECAAAA0D**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/05/2025 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.

2) Deverá possuir 75% de frequência ao longo do Curso, sob pena de perda da vaga.
3) Deverá empenhar-se no cumprimento do horário estabelecido para o Curso (9:00 às 11:30);
4) Em havendo desejo de uma cópia física do material didático disponibilizado em mídia eletrônica, a reprodução e encadernação desse material serão de responsabilidade do aluno;
5) Em caso de desistência do Curso, o aluno deverá formalizar a referida condição à Assessoria de Relações Internacionais através do email ari@uea.edu.br.

PARÁGRAFO ÚNICO

O concludente do Curso Português Brasileiro Como Língua Adicional poderá realizar provas de proficiência em língua portuguesa como língua adicional, a ser aplicadas no mês de agosto do ano vindouro. Em caso de aprovação, o aluno receberá certificação em proficiência em português como língua adicional pela Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais em parceria com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizado processo de seleção conforme os critérios classificatórios abaixo, respeitando a seguinte ordem de prioridade:

a) Estudantes com nível de proficiência em língua portuguesa classificado como iniciante;

b) Estudantes com maior tempo restante de vínculo com o programa de pós-graduação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado);

c) Estudantes oriundos de países cuja língua oficial apresente maior distância linguística em relação ao português (ex: línguas não neolatinas);

d) Ordem cronológica de inscrição.

7.2 Em caso de empate após a aplicação dos critérios acima, será adotado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em havendo alteração de início das aulas previsto para o mês de abril do corrente ano, a equipe da Assessoria de Reações Internacionais entrará em contato com todos os alunos via ari@uea.edu.br para orientações.

8.2 Em caso de desistência do Curso após homologação do nome do candidato e antes do início das aulas, o aluno deverá formalizar tal desistência imediatamente via ari@uea.edu.br. O não atendimento a esta recomendação acarretará no impedimento de sua participação em programas vindouros.

8.3 Em caso de questões e dúvidas não elucidadas neste Edital, o email ari@uea.edu.br é o canal de contato.

8.4 Este projeto não implicará em despesa orçamentária adicional, uma vez que a ARI (Assessoria de Relações Internacionais) já dispõe dos recursos humanos necessários e o material didático será disponibilizado exclusivamente em formato digital. O curso será executado pela ARI/UEA, com material didático elaborado por linguistas aplicadas vinculadas ao corpo técnico-científico do Núcleo de Educação Bilíngue (NEB-UEA) e do Grupo de Pesquisa Neplan (Núcleo de Educação Bilíngue e Pesquisa em Literatura e Linguística Aplicada da Região Norte), certificado pela UEA e credenciado ao CNPq.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4935.08BA.8978.E37/ECAAAA0D
Código verificador: **4935.08BA.8978.E37** CRC: **ECAAAA0D**
Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/05/2025 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.

9 DO CRONOGRAMA GERAL DO CURSO PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO LÍNGUA ADICIONAL

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	07/05/2025
Impugnação do Edital	09/05/2025
Período de inscrição no Curso	13/05/2025 a 19/05/2025
Homologação de inscritos	22/05/2025
Período de recurso	23/05/2025 a 26/05/2025
Resposta a possíveis recursos	27/05/2025
Publicação da lista definitiva de aptos	28/05/2025
Início e conclusão do primeiro módulo do Curso	26/07/2025 a 11/10/2025
Oferta de Prova de Proficiência em Português Brasileiro como Língua Adicional	Prevista para outubro/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2025.05.05 15:02:37 -04'00'

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/05/2025 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4935.08BA.8978.E37/ECAAAA0D
Código verificador: **4935.08BA.8978.E37** CRC: **ECAAAA0D**

ANEXO I
CURSO DE PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO LÍNGUA ADICIONAL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:_____

Nacionalidade:_____

Data de Nascimento:__/_____/_____**CPF:**_____

RNE:_____

_____

Cidade/município de origem:_____

Nome da mãe:_____

Nome do pai:_____

Endereço:_____

E-mail:_____**Telefone:**_____

Nº de matrícula institucional:_____

Curso:_____

Unidade/Centro/Núcleo/Polo da Universidade do Estado do Amazonas:_____

Declaro, ainda, que estou ciente de que as informação/declaração acima prestadas são verdadeiras e que em caso de falsa informação, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula no curso de Português Brasileiro como Língua Adicional, por processo administrativo que me assegure direito de defesa, bem como sujeições a sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____,_____de_____de_____.

(local) (data) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4935.08BA.8978.E37/ECAAAA0D
Código verificador: **4935.08BA.8978.E37** CRC: **ECAAAA0D**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/05/2025 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ACESSO À INTERNET

Eu,_____, portador do RNE nº_____, do CPF _____, matriculado sob o número , declaro que possuo acesso à internet a fim de realizar aulas de Português ministradas em ambiente virtual. Declaro, ainda, que estou ciente de que as informação/declaração acima prestadas são verdadeiras e que em caso de falsa informação, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula no curso de Português Brasileiro como Língua Adicional, por processo administrativo que me assegure direito de defesa, bem como sujeições a sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____,_____de_____de_____.

(local) (data) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/05/2025 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4935.08BA.8978.E37/ECAAAA0D
Código verificador: **4935.08BA.8978.E37** CRC: **ECAAAA0D**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DISPONÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO LÍNGUA ADICIONAL

Eu,_____, portador do RNE nº_____, e do CPF_____, sob o número de matrícula_____, declaro que possuo tempo disponível de 09:00 às 11:00/11:00 às 13:00, aos sábados entre os meses de abril a julho para participação no curso de Português Brasileiro como Língua Adicional. Declaro, ainda, que estou ciente de que as informações/declarações acima prestadas são verdadeiras e que em caso de falsa informação, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula no curso de Português Brasileiro como Língua Adicional, por processo administrativo que me assegure direito de defesa, bem como sujeições a sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____,_____de_____de_____.

(local) (data) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/4935.08BA.8978.E37/ECAAAA0D
Código verificador: **4935.08BA.8978.E37** CRC: **ECAAAA0D**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 05/05/2025 às 15:05 utilizando assinatura por login/senha.